



PORT. N° 563  
PUBLICADA NO  
DOU de 11/05/10  
Seção 2 Pág. 13

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N° 563, DE 10 DE MAIO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008914/2010-40 e Processo nº 23065.009744/2010-11, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 485, de 27.04.2010, publicada no DOU de 29.04.2010, seção 02, página 27, que autorizou o afastamento do país de **FLÁVIO BARBOZA DE LIMA**, da seguinte forma: onde se lê “de 04.05.2010 a 06.05.2010”, leia-se “de 03.05.2010 a 07.05.2010”, bem como onde se lê “com ônus limitado pela UFAL”, leia-se “com ônus pelo Ministério da Educação – MEC”.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 05

Em 15/05/10